



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 397/2023, datado em 07.07.2023, Dispensa nº. 080/2023**, e nos moldes do art. 75 § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de SALVATRAT - MECÂNCIA DE TRATORES LTDA, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para conserto da retro escavadeira case 580M, placas ISU - 9125, pelo valor total de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 07 de julho de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal